



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Quarta-feira • 2 de Outubro de 2019 • Ano VII • Nº 614

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- Portaria N. 077/2019, 01 de outubro de 2019.
- Portaria N. 078/2019, 01 de outubro de 2019.
- Portaria N. 079/2019, 01 de outubro de 2019.
- Portaria N. 080/2019, 02 de outubro de 2019.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

**PORTARIA Nº 077/2019**

**DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 17, VII da Lei Orgânica do Município e no Art. 27, XI e XXVIII da Resolução nº 10/90, de 13 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de **Assessor das Comissões Permanentes** da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, o Sr. **Pedro Cordeiro de Almeida Neto**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em 1º de outubro de 2019.

  
**CLEITON VIEIRA PINTO**  
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

**PORTARIA Nº 078/2019**  
**DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

“Autoriza a concessão de férias à Coordenadora de Contabilidade da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nos art. 17, inciso VII da Lei Orgânica do Município e no art. 27, inciso XI e XXVIII da resolução 10/90 de 13 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em Virtude do efetivo exercício das atribuições do cargo de Coordenadora de Contabilidade, nesta Câmara Municipal, e da aquisição do direito a férias pelo decurso do prazo de 1 (um) ano – que ocorreu entre 30 de junho de 2018 e 30 de junho de 2019 - fica **AUTORIZADA** a servidora Silvana Lorena Costa Moreira a gozar das férias a que tem direito durante o período de 1º de outubro a 15 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Com base no art. 145 da lei municipal 905/2003 e art. 80 da lei federal 8112/90, as férias poderão ser interrompidas em casos excepcionais e a juízo da Presidência da Câmara, que levará em consideração o mérito e a conveniência administrativa.

**Parágrafo Único** — As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do Órgão ou entidade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, 1º de outubro de 2019.

**CLEITON VIEIRA PINTO**  
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães n 135 Senhor do Bonfim Bahia  
CLP 48970-000 TEL (74) 3541-8500 CNPJ 16 448 888-0001-60  
Site <http://www.camarasb.ba.gov.br> E-mail [camarasb@camarasb.ba.gov.br](mailto:camarasb@camarasb.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

PORTARIA Nº 079/2019

DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Parlamentar II da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 17, VII da Lei Orgânica do Município e no Art. 27, XI e XXVIII da Resolução nº 10/90, de 13 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Assessor Parlamentar II da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, o Sr. **Jadson Felipe de Souza Mangabeira**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em 1º de outubro de 2019.

  
**CLEITON VIEIRA PINTO**  
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.  
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60  
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: [camarasb@ifrnet.com.br](mailto:camarasb@ifrnet.com.br)



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

PORTARIA Nº 080/2019

DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 17, VII da Lei Orgânica do Município e no Art. 27, XI e XXVIII da Resolução nº 10/90, de 13 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor das Comissões Permanentes** da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, o Sr. **Jadson Felipe de Souza Mangabeira**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em 2 de outubro de 2019.

  
**CLEITON VIEIRA PINTO**  
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.  
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60  
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: [camarasb@ifrnet.com.br](mailto:camarasb@ifrnet.com.br)